Decreto Legislativo nº 201 de 22 de março de 2021.

O Vereador IVAN TONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno e

Considerando a implantação de bandeira vermelha por parte do Governo do Estado do RS;

Considerando a preocupação com o aumento de casos de covid-19 em nosso município e em todo Brasil;

Considerando que a Sessão Ordinária da Câmara está sendo transmitida pela página da Câmara de Vereadores no facebook.

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Legislativo nº 199 de 23 de fevereiro de 2021, até a duração do Decreto Municipal nº 1437 de 22.03.2021.

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de março de 2021.

Ver. Ivan Tonello

Presidente do Legislativo

Ver. Lauro Garbozza

Secretário do Legislativo